



CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CEP. 35790-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 225, DE 10 DE ABRIL DE 2018

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CURVELO AO SARGENTO RAIMUNDO DE OLIVEIRA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Curvelo, Minas Gerais, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Sargento Raimundo de Oliveira, o Título de Cidadão Honorário de Curvelo, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2018.

Dr. Geraldo Moreira da Costa Filho
Presidente